

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Data, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018, às 10 horas, na sede social da Smiles Fidelidade S.A. ("Companhia"), na Alameda Rio Negro, 585, bloco B, 2º andar, Alphaville, CEP 06454-000, município de Barueri, Estado de São Paulo.

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação tendo em vista a participação à distância da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais enviaram seus respectivos votos ao secretário da mesa via comunicação eletrônica por email, nos termos do Artigo 14, Parágrafos 1º e 6º, do Estatuto Social da Companhia, os Srs.: Srs. Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi, Cassio Casseb Lima, Felipe Villela Dias e Leonardo Porciuncula Gomes Pereira.

Mesa: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. **Constantino de Oliveira Junior**, que convidou a mim, **Murilo Cintra Grassi**, para secretariar os trabalhos.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(a)** a ratificação da constituição do Comitê Independente, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, e nomeação de seus membros para avaliação dos termos e condições relativos à Atualização do Preço de Transferência, definido no item "b" a seguir; e **(b)** a atualização do preço de transferência das passagens aéreas e milhas entre a Gol Linhas Aéreas S.A. (anteriormente denominada VRG Linhas Aéreas S.A.) ("GOL"), a Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("GLAI") e a Companhia ("Atualização do Preço de Transferência").

Deliberações: Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

(a) Comitê Independente: Ratificar, por unanimidade dos presentes **(i)** a constituição do Comitê Independente da Companhia para avaliação dos termos e condições relativos à Atualização do Preço de Transferência; e **(ii)** a nomeação dos seus membros, nos termos do Artigo 16, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: **(1) Cassio Casseb Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.666.225-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.377.188-30, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Morro Verde, nº 106, Pacaembu; **(2) Felipe Villela Dias**, brasileiro, casado,

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 012.973.748-12 emitido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 218.680.308-90, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Rua do Rosário, 114, 2º andar, CEP 020041-002; e **(3) Leonardo Porciuncula Gomes Pereira**, brasileiro, casado, economista e administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 040.410.961 emitido pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob nº 606.399.897-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Avenida Visconde de Albuquerque, 324/301, CEP 22450-000.

(a.1) Os conselheiros Srs. Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino notificaram os demais conselheiros de seus impedimentos, nos termos do Artigo 156 da Lei nº 6.404/1976, para a apreciação do item "b" da Ordem do Dia, ressaltando que seus impedimentos derivam de suas posições como membros do conselho de administração e controladores da GLAI, da Companhia e da GOL.

(a.2) Em seguida, comunicado pelo Comitê Independente aos membros do Conselho de Administração, nos termos dos §§ 1º e 2º, do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, sobre sua avaliação dos termos e condições da Atualização do Preço de Transferência, tendo o Comitê Independente, por unanimidade de votos, se manifestado favoravelmente.

(b) Atualização do preço de transferência das passagens aéreas e milhas entre a GOL, a GLAI e a Companhia: Registrados os impedimentos nos termos acima e conforme recomendação favorável do Comitê Independente, nos termos do artigo 16, alínea "ii" e §§ 1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia, aprovar o reajuste do preço de transferência das passagens aéreas e milhas para o exercício de 2019, o que representa, em média, um aumento de 17,1% e de 16,6%, respectivamente, do referido preço, com base na composição dos bilhetes aéreos emitidos no último período de vigência.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

(b.1) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização da aprovação constante do item "b" acima, registradas as abstenções descritas no item "a.1" acima.

Encerramento: Após o recebimento dos votos dos membros do Conselho de Administração via comunicação eletrônica, foi lavrada a presente ata, que foi lida, conferida e aprovada por todos.

Assinaturas: Mesa: **CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente da Mesa, **MURILO CINTRA GRASSI**, Secretário da Mesa; **Membros do Conselho de Administração:** **CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR, JOAQUIM CONSTANTINO NETO, RICARDO CONSTANTINO, CLAUDIO EUGÊNIO STILLER GALEAZZI, CÁSSIO CASSEB LIMA, FELIPE VILLELA DIAS E LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA.**

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo - SP, 28 de dezembro de 2018.

**CONSTANTINO DE OLIVEIRA
JUNIOR**
Presidente

MURILO CINTRA GRASSI
Secretário